



### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antônio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**Alcino Rosa Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

**Alan Willian Stallmach**  
Secretária Municipal de Saúde

**João Camargo Neto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<a href="#">DECRETOS</a>	<a href="#">2</a>
<a href="#">PORTARIAS</a>	<a href="#">2</a>
<a href="#">EDITAL</a>	<a href="#">2</a>
<a href="#">LICITAÇÕES/CONTRATOS</a>	<a href="#">3</a>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.391, de 15 de SETEMBRO de 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 1.349, DE 07 DE MARÇO DE 2023”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado os termos do Artigo 1º do Decreto 1.349, de 07 de Março de 2023, o qual passará a vigorar da seguinte forma:-

“Artigo 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado nos termos do disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 163, de 13 de outubro de 1998, os seguintes membros, que representaram respectivamente as seguintes entidades governamentais e não governamentais:”

Poder Público	Representantes Titulares	CPF	RG
Saúde	Lidia Amélia Félix da Silva	299.096.628-50	42.189.935-9
Educação	Roselena Dias Dantas dos Santos	290.966.368-05	42.998.910-6
Finanças	Danaine Francisca Dantas da Silva	368.809.978-80	42.189.533-0
Fundo Social	Daniela Gonçalves de Lima	335.403.628-26	41.359.043-7

  

Poder Público	Representantes Suplentes	CPF	RG
Saúde	Lutz Kleber Marconi Luz	126.984.788-11	13.737.844-0
Educação	Francisco Xavier Barreto Junior	295.765.758-93	33.154.991-8
Finanças	Érica Aparecida M. A. Fortes	336.816.568-60	42.189.625-5
Fundo Social	Martinez Pereira de Lima	169.036.208-18	27.109.024-8

Sociedade Civil	Representantes Titulares	CPF	RG
Representante de Bairros	Meire Ramos de Lima	476.534.368-00	59.058.736-5
Representante de Bairros	Ana Maria Oliveira Depetris	309.390.008-57	28.869.081-3
Representante Urbano	Mara Silvana de Oliveira Lima	286.839.038-26	45.304.131-0
Instituição Religiosa	Edileusa Jesus D. Dantas e Andrade	308.236.038-54	42.189.985-2

Sociedade Civil	Representantes Suplentes	CPF	RG
Representante de Bairros	Lucas Pinto da Silva Neto	051.539.439-41	42.189.733-8
Representante de Bairros	Janete Dantas	354.408.788-07	42.189.626-7
Representante Urbano	Misael Antonio Rodrigues Duarte	343.377.998-85	42.146.622-4
Instituição Religiosa	George Carvalho Oliveira	326.249.068-07	41.273.914-8

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições não atetadas pelo presente DECRETO.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAOCA/SP, em 15 de Setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN

Prefeito do Município de Itaoca

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1392 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS QUE ESPECIFICA RELATIVAS AO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na contratação de profissionais para o exercício da função de MOTORISTA, relacionada a área da EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS e ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDO a insuficiência nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Itaoca/SP de mencionados profissionais, associado ao fato da existência de vagas a serem preenchidas bem como a classificação de candidatos em Concurso Público n.º 001/2022;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica ampliado a quantidade de vagas a serem preenchidas por candidatos classificados no Concurso Público n.º 001/2022 para o emprego público de Motorista, passando a constar 12 (doze) vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados pelo Concurso Público 001/2022.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
MOTORISTA	12

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal, observado os critérios de oportunidade e conveniência associado a ampliação das vagas dos cargos mencionados no artigo anterior, poderá proceder na convocação e contratação dos candidatos classificados no respectivo certame descrito aplicando os princípios norteadores da Administração Pública.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS TRANNIN

Prefeito do Município de Itaoca/SP

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de INSPEÇÃO DE ALUNOS “C”.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público EDINEIA DE JESUS DUARTE, portador da CTPS nº 45892338/SP, para o emprego Público de INSPEÇÃO DE ALUNOS “D”, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE PROMOÇÃO PELA VIA ACADEMICA A SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica concedido diante da documentação apresentada e nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017 recepcionada pela Lei Complementar n.º 007, de 17 de dezembro de 2019, promoção pela via acadêmica a Sra. REGINA BARRIOS DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 62.200.717-8/SSP-SP, CPF nº 057.090.389-03, ocupante do emprego público de

PROFESSOR DE INGLÊS.”

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE PROMOÇÃO PELA VIA ACADEMICA A SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica concedido diante da documentação apresentada e nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei Municipal n.º 570, de 03 de Abril de 2017 recepcionada pela Lei Complementar n.º 007, de 17 de dezembro de 2019, promoção pela via acadêmica a Sra. RENAN RODRIGUES ROSA, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade nº 12.043.879-99/SSP-SP, CPF nº 098.043.879-99, ocupante do emprego público de

PSICOPEBAGOGO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de OPERARIO “C”.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público SEBASTIÃO APARECIDO RODRIGUES DUARTE, portador da CTPS nº 70401020/SP, para o emprego Público de OPERARIO “D”, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 144, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a nomeação através da Portaria nº 139 de 01/04/2023 da Servidora Pública FABIANA DIAS SANTOS WENIGER, ocupante do cargo público de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE, durante o período de 04/09 a 03/10 de 2023;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designada a Sra. LEANDRA DUARTE DE LIMA, ocupante do emprego público de RECEPCIONISTA, para responder interinamente o cargo de provimento em comissão de Responsável pelo Setor de Patrimônio e Expediente, durante o período compreendido entre os dias 01/09 a 30/09 de 2023.

ARTIGO 2º - A Servidora designada perceberá a título de complementação salarial o percentual estipulado no Art. 12, da Lei Complementar nº 007/2019;

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, cessando automaticamente em 30/09/2023, retroagindo seus efeitos para 01/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 04/10/2022, do CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para provimento de cargos de: MOTORISTA, convoca o seguinte candidato habilitado para apresentação de documentos e manifestação de interesse na ocupação da vaga disponibilizada:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
MOTORISTA	01	Raul Cesar da Silva Santos 1º Colocado.

Deve o candidato se apresentar no período de 20 à 25 de Setembro de 2023, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:



- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional ou Impressão dados da Carteira Digital;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada inclusive a da COVID 19;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep/NIS/NT.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de **02 de Outubro de 2023**.

O não comparecimento do candidato convocados(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 19 de Setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS TRANNIN**  
Prefeito Município de Itaoca

## LICITAÇÕES/CONTRATOS

### TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº 014/2023. Processo nº 049/2023 – Dispensa de Licitação nº 014/2023

O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 036/2023 PELA NÓRMA DO ARTIGO 75, inc. II da Lei 14.133/21, HOMOLOGA e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 014/2023, Adjudicando o item a empresa: CONEST CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA- CNPJ: 08.068.262/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) vigência 12 (doze) meses. Itaoca/SP, 18 de Setembro de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

#### PROCESSO Nº 053/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2023 A partir das 08:30 FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 05/10/2023 até as 08:30 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09:00 (horas) do dia 05/10/2023

Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF)  
LOCAL: www.bll.org.br A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, leva ao conhecimento dos interessados que encontra – se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 para AQUISIÇÃO DE CONTAINERS E PRENSA HIDRAULICA ENFARDADEIRA, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão eletrônico da Bolsa de licitações do Brasil (BLL). Para participação os interessados deverão credenciar-se, entrando em contato com o provedor no site: www.bll.org.br. O edital está disponível para consulta no site: www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com Itaoca/SP, – Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

#### Processo nº 054/2023 - Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 020/2023

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (RP) nº 020/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, GRADATIVA OU INTEGRAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FLUIDOS PARA FREIO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO ITAOCA/SP. Abertura da sessão será no dia 06 de outubro de 2023 às 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e no mural na Prefeitura, email: licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito.

#### Extrato de Homologação e Adjudicação

##### Processo nº 042/2023 – Pregão Presencial (RP) nº 013/2023.

O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial (RP) nº 013/2023 que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DE FORMA FRAÇONADA, CONFORME DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA EM GERAL E SEUS DEPARTAMENTOS, adjudicando 27 itens para empresa: Atacado de Artigos de Papelaria Duboia no valor global de R\$ 155.788,50 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), 40 itens para empresa: BKPE95 Comercio e Serviços Ltda, no valor global de R\$ 124.321,60 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), 53 itens para empresa: Distribuidora Lovison Ltda, no valor global de R\$ 240.922,53 (duzentos e quarenta mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), 66 itens para a empresa: Lismari Paulino de Oliveira 0508855865, no valor global de R\$ 152.631,34 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), 5 itens para a empresa: Melissa Bandeira Araujo, no valor global de R\$ 7.178,30 (sete mil cento e setenta e oito reais e trinta centavos) e 122 itens para a empresa: Sueli Aparecida Mendes Apiari ME no valor global de R\$ 244.049,30 (duzentos e quarenta e quatro mil quarenta e nove reais e trinta centavos. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 18/09/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

#### Extrato de Contrato nº 048/2023

**Contratante:** Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: CONEST CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/09/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

#### Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 048/2022.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado, local e nacional, linhas telefônica Móvel Celular SMP (Serviço Móvel Pessoal). Altera a Cláusula sexta do contrato passando o termo da vigência para 20/09/2024. Data da assinatura: 13 de setembro de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 045/2023 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE – OBRA DE ARTE ESPECIAL – SOBRE O RIO RIBEIRA DE IGUAPE PARA LIGAR O MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP E ADRIANÓPOLIS/PR COM OUTRAS REGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO EPARANÁ NO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP, no valor global de R\$ 22.560.473,46 (vinte e dois milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e seis centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 30/08/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

#### Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 077/2020.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP. Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, altera a Cláusula terceira do prazo passando o termo da vigência para 21/10/2024. Data da assinatura: 13 de setembro de 2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

#### PROCESSO Nº 055/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 015/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de iluminação pública urbana e rural referente a 387 postes no Município. PUBLICADO EM: 20/09/2023. Data para apresentação de propostas: Início as 23h59min do dia 20 de setembro de 2023 até as 23h59min do dia 25 de setembro de 2023. Meio de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações